



**ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**

Requerimento nº 061 / 2022

APROVADO

Em 03/04/22

Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como a Secretária de Saúde do Município, Sra. Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas, solicitando que seja providenciada a regulamentação através de Lei do programa Previne Brasil, para que assim seja efetuado o pagamento aos funcionários da área da saúde, que tenham o devido direito, incluindo os retroativos.

JUSTIFICATIVA

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em três critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho e incentivo para ações estratégicas.

O incentivo financeiro por desempenho será transferido mensalmente, fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde ao Município de Sousa, o qual será calculado a partir do cumprimento de meta para cada um dos indicadores estabelecidos conforme Portaria MS/GM nº 2.979 de 12 de novembro de 2019.

Entretanto, para que o programa seja colocado em prática é necessário a instituição de uma Lei regulamentando o Programa no Município.

Até a presente data, a lei não foi instituída e sequer chegou o Projeto de Lei nesta Casa Legislativa.



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

O Projeto de Lei que se encontra no gabinete na Prefeitura Municipal de Sousa-PB, apresenta diversos pontos que acabam beneficiando apenas parte dos profissionais de saúde, que ainda não chegaram a um acordo comum.

A prefeitura alega que não pagará os retroativos, enquanto isso, o tempo passa e nenhum profissional recebe a sua premiação paga pelo Programa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB, em 05 de abril de 2022.


ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA
Vereador